



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA DECRETO Nº 53/2024, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 67, incisos IV e VI Lei Orgânica do Município e considerando o teor do Processo Administrativo nº 28.473/2025,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 53, de 7 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), passa a vigorar com a seguinte redação:

I -

a)

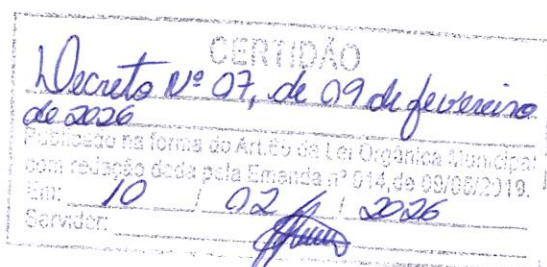
Suplente: Ananda Quinta Rangel;

.....

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 57, de 9 de dezembro de 2025.

Presidente Kennedy/ES, 09 de fevereiro de 2026.

Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO
Certifico que Decreto
mº 07/2026
Foi publicado na forma do Art 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 10 / 02 / 2026
Servidor(a): (m)
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Página 1 de 1